

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 610 do Edifício na Avenida Almirante Barroso nº 63, na freguesia de São José, e a fração de 0,000929 do terreno que mede 29,60m na linha da frente em coincidência com o alinhamento da Av. Almirante Barroso, prolongando-se de 1,80m para a esquerda, num total de 31,40m irá interceptar o alinhamento da rua México, pelo lado direito mede 45,45m em linha sensivelmente normal à da testada, pelo esquerdo mede 43,45m coincidindo com o alinhamento da rua México, prolongado-se 1,90m para a frente, num total portanto de 45,35m irá interceptar o alinhamento da Av. Almirante Barroso; com chanfro de 2,60m no ângulo anterior esquerdo ou seja, a esquina formada pela Av. Almirante Barroso com a rua México, pela linha dos fundos mede 31,60m dando frente para a Av. Almirante Barroso e tendo a esquerda a rua México, confrontando a direita com o imóvel nº 185 da Av. Rio Branco, e aos fundos, na maior parte com o imóvel nº 183 da Av. Rio Branco, onde existe o prédio denominado Casa do Rio Grande do Sul, e, em pequeno trecho, com o imóvel nº 111, da rua México. PROPRIETÁRIO: CUNHA GUEDES & CIA LTDA., com sede em Salvador - BA, CGC nº 15.142.102/001-19. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BO sob nº 38987. Inscrito no FRE sob nº 0995246 e C.L. 6006, do que dou fé. Ric de Janeiro, 23 de abril de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.01-VENDA: Certifico que pela escritura de 22 de abril de 1976, lavrada nas notas do Tabelião do 14º Ofício desta cidade, no livro 2633 a fls. 104, o imóvel objeto da matrícula foi vendido à MULTIPLAN - PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A., com sede nesta cidade, CGC nº 42.330.522/0001-00, pelo preço de Cr\$180.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2422412 de 12.05.75; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.02-HIPOTECA: Certifico que pela escritura de 03 de maio de 1976, lavrada nas notas do Tabelião do 13º Ofício desta cidade, no livro 1915 a fls. 53, Multiplan - Planejamento, Participações e Administração S.A., sociedade mercantil, com sede nesta cidade, CGC nº 42.330.522/0001-01, tornou-se devedora ao Banco Econômico de Investimentos S.A., instituição financeira privada, com sede em Salvador - Estado da Bahia e sucursal nesta cidade, CGC nº 13.538.319, da quantia de Cr\$7.000.000,00 com termo final em 22.09.77, quando todas as obrigações principais e acessórios, inclusive a correção monetária, deverão estar liquidadas: Correção monetária de 32% ao ano e comissão de 7,043% ao ano, não vencendo juros. O principal e a correção monetária, no valor total de Cr\$9.084.880,00 estão representadas por três notas promissórias de emissão da devedora e avalizadas por José Isaac Peres, CPF 001.778.557, sendo a 1ª de Cr\$3.042.440,00 com vencimento para 27/09/76, a 2ª de Cr\$3.744.600,00 com vencimento para 26/03/77 e a 3ª de Cr\$2.297.840,00, com vencimento para 22/09/77. Em garantia do cumprimento integral das obrigações assumidas, a devedora deu ao credor em primeira e especial hipoteca as salas 601 à 617 e 3 vagas de garagem, objeto das matrículas 1250 à 1269; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên. //

FICHA

2013

VERSO

R.06-HIPOTECA- Certifico que pelo Documento Particular datado de 19.04.78 com força de escritura pública na forma do artigo 61 parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º da Lei 4380 de 21.08.64, a proprietária hipotecou o imóvel objeto da matrícula, à MULTIPLAN - PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, S/A, com sede nesta cidade, CGC, nº 42.330.522/0001-00, em garantia da dívida de Cr\$14.000.000,00, neste incluído outros imóveis, pelo prazo de 12 meses. Tendo sido para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, dado aos imóveis o valor de Cr\$7.000.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1978. Assinados: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruzên.//////*

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.07-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificado o R.06, para constar que o credor é CREFISUL SÃO PAULO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em transformação para BAMERINDUS SÃO PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e não como constou do referido registro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1978. Assinados: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//*****

AV.08-CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que fica cancela a hipoteca objeto do R.06, cancelamento esse feito, em virtude de autorização dada pelo credor, datada de 30/10/79, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//***** #

R.09-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela Escritura de 17.10.2001, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7924 a fls.185, Multiplan Planejamento, Participações e Administração S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, à PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$36.307,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2001. *Paulo Coelho* *

R.10-VENDA- Certifico que pela escritura de 04.09.2003, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 8173 a fls. 12, Multiplan Planejamento, Participações e Administração S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 42.330.522/0001-00, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.010.728/0001-16, pelo preço de R\$36.307,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 896.894 em 20.08.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 outubro de 2003. *Paulo Coelho* *

AV.11-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 182941) - Certifico que, nos termos da Certidão do Departamento de Distribuição da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, datada de 12 de maio de 2016, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei número 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação -** Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a 40ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, sob o número 0403426-25.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o número 766.349.578-00; MARCIO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-59; e MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o número 035.308.507-30; tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.447.909,92 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa

Continua no verso...

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-A

VERSO

e dois centavos). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2016.

R.12-PENHORA (Protocolo: 187737) - Certifico que, em conformidade com o Termo de Penhora datado de 20 de fevereiro de 2017, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Monica de Freitas Lima Quindere, da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.305.236,62 (um milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução - processo número 0012532-42.2016.8.19.0001, em que são partes: Exequente - ITAÚ UNIBANCO S.A.; e Executados - PROJEMAR S/A, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 34.010.723/0001-16; TOMAZO GARZIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o número 766.349.578-00; MARCIO ALVES, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-59; e MARCO AURÉLIO DE ANDRADE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o número 035.308.507-30; ficando nomeados como depositários do bem, os executados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

R.13-PENHORA (Protocolo: 188514) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora/Avaliação/Intimação número MAP.0060.000176-2/2017, datado de 29 de abril de 2017, assinado eletronicamente por Perola da Silva Lima - diretora de secretaria - matrícula 11201, por ordem da Drª Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$25.055.710,92 (vinte e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0144446-68.2016.4.02.5101 (2016.51.01.144446-5), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.460/0216-53; e Executada - PROJEMAR S/A, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

R.14-PENHORA (Protocolo: 188515) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação número MEX.0053.000338-3/2017, datado de 04 de abril de 2017, assinado eletronicamente por Wanderson Amarante Campos Junior - diretor de secretaria - matrícula 13372,

Continua na ficha 3.

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

por ordem da Dr^a Livia Maria de Mello Ferreira, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 05 de junho de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$69.794,08 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0105387-73.2016.4.02.5101 (2016.51.01.105387-7), em que são partes: Exequente - FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

R.15-PENHORA (Protocolo: 190815) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação número MPE.0058.000570-9/2017, datado de 22 de maio de 2017, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - diretor de secretaria, por ordem do Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 13 de setembro de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.201.510,52 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0013880-31.2016.4.02.5101 (2016.51.01.013880-2), em que são partes: Autora - FAZENDA NACIONAL; e Réu - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Márcio Alves, portador da carteira de identidade número 45.566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito CPF/MF sob o número 431.215.947-53, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157/302, Ribeira, Ilha do Governador. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

R.16-PENHORA (Protocolo: 192983) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado MEP.0058.000029-6/2018, datado de 22 de setembro de 2017, assinado eletronicamente pelo Dr. Alfredo Jara Moura, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 16 de abril de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$4.217.648,24 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução fiscal - processo número 0082414-27.2016.4.02.5101 (2016.51.01.082414-0), em que são partes: Autora -

Continua no verso ..

REGISTRO GERAL

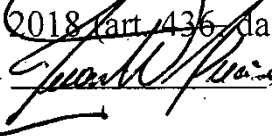
MATRÍCULA

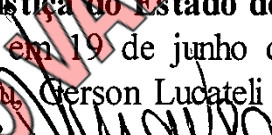
1259 - 2-C

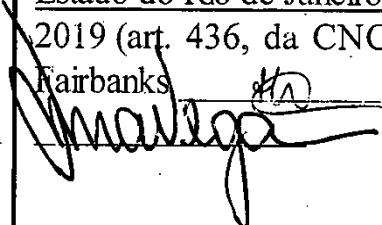
FICHA

2013-B

VERSO

FAZENDA NACIONAL; e Ré - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como depositário do bem, Marcio Alves, portador da carteira de identidade número 45566, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 431.215.947-53, residente nesta cidade, na Rua Morro do Ouro, número 157, apartamento 302, Ilha do Governador. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de abril de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.

R.17-PENHORA (Protocolo: 193901) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício PJe, datado de 14 de junho de 2018, assinado pela Drª Luciana Muniz Vanoni, acompanhado da Ata de Audiência realizada em 28 de agosto de 2017, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$22.596.024,96 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação trabalhista (Classe: Ação Civil Coletiva - 63) - processo número 0010626-13.2015.5.01.0061, em que são partes: Autor - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; e Réus - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16 e outros, sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200065) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010004 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895188-IA-390, em 09 de agosto de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Ric de Janeiro - RJ - 4A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

Continua na ficha 4

MATRÍCULA

1259 2 -C

FICHA

2013-C

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200066) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01007352120165010004 (protocolo CNIB: 201908.0917.00895214-IA-650, em 09 de agosto de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

R.20-PENHORA (Protocolo: 200380) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, através do Ofício - JT, datado de 02 de setembro de 2019, assinado eletronicamente por Marina Bastos Vieira Mendith, por ordem da Exma. Drª Aline Maria Leporaci Lopes, acompanhado do Despacho PJe-JT, datado de 18 de julho de 2019, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Aline Maria Leporaci Lopes, **foi o imóvel objeto da matrícula (juntamente com outros imóveis) penhorado (valor da causa: \$300,000.00 - moeda estrangeira), na ação trabalhista - processo número 0010507-20.2014.5.01.0020,** em que são partes: Reclamante - MIGUEL ANGELO DE CARVALHO MICHALSKI; e Reclamadas - M & D MONITORAÇÃO E DIAGNOSE LTDA.; PROJEMAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; e PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 03 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200560) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 201909.1214.00910474-IA-100, em 12 de setembro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 34.010.728/0001-16, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Continua no verso...

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-C

VERSO

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 201065) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009769220165010004 (protocolo CNIB: 201910.0918.00958240-IA-610, em 09 de outubro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.010.728/0001-16, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

AV.23-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 201065) - Certifico que, **fica retificada a AV.22-INDISPONIBILIDADE, para constar corretamente a data do ato praticado, que é: 17 DE OUTUBRO DE 2019,** e não como por equívoco constou. A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 14 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

R.24-PENHORA (Protocolo: 207334) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510001761196, datado de 17 de outubro de 2019, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio - Analista Judiciária, por ordem da Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$2.241.423,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de Execução Fiscal - processo nº 5054087-79.2019.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executada - PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade nº 553, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30º andar, Centro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Continua na ficha 5

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-D

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

R.25-PENHORA (Protocolo: 207335) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510001943945, datado de 22 de novembro de 2019, assinado eletronicamente por Orlando Vianna Cardoso Junior - Diretor de Secretaria, por ordem da Dra. Vanessa Simione Pinotti, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11 de março de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$13.505.344,24 (treze milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de Execução Fiscal - processo nº 0117278-62.2014.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e Executada - **PROJEMAR S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros, portador da carteira de identidade nº 553, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.308.507-30, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, nº 63, 30º andar, Centro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 15 de março de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

AV.26-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209551) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.21**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o processo número 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 202107.1912.01722619-MA-026, em 12 de setembro de 2019 - data do cancelamento: 19 de julho de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de: PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

AV.27-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209552) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01003634220165010014 (protocolo CNIB: 202107.1912.01664152-IA-609, em 19 de julho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A.

Continua no verso...

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-D

VERSO

ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de julho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

AV.28-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209961) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0010820412015501002 (protocolo CNIB: 202108.0617.01754662-IA-080, em 06 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

AV.29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 210186) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00108095420155010007 (protocolo CNIB: 202108.1910.01776221-IA-790, em 19 de agosto de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 20 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

AV.30-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212455) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00109065820155010038 (protocolo CNIB: 202112.0916.01943157-IA-930, em 09 de dezembro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato

Continua na ficha 6

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-E

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

AV.31-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 213308) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107708520155010030 (protocolo CNIB: 202202.0910.02002701-IA-120, em 09 de fevereiro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 09 de fevereiro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

AV.32-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215986) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01000845220165010080 (protocolo CNIB: 202207.1409.02245820-IA-320, em 14 de julho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de julho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218366) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004338420165010038 (protocolo CNIB: 202211.2914.02468341-IA-950, em 29 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação

Continua no verso...

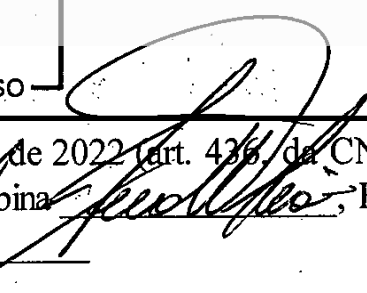
MATRÍCULA

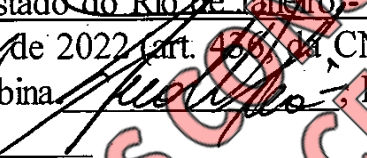
FICHA

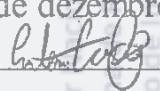
1259 - 2-C

2013-E

VERSO

nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.

AV.34-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218367) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00116472520155010030 (protocolo CNIB: 202211.2918.02469328-IA-040, em 29 de novembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2022.

AV.35-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 218708) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01007584820165010074 (protocolo CNIB: 202212.1913.02496420-IA-320, em 19 de dezembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

AV.36-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 219316) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01001135520175010052 (protocolo CNIB: 202301.3116.02537124-IA-750, em 31 de janeiro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de fevereiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Continua na ficha 7

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-F

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

AV.37-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 219965) - Certifico que, **fica cancelada a penhora objeto do R.13, referente a execução fiscal número 0144446-68.2016.4.02.5101/RJ**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 510009883838, datado de 17 de março de 2023, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela MMª Juíza Federal, Drª Adriana Barreto de Carvalho Rizzotto, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 20 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

AV.38 - (Protocolo: 221037) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 1259 - 2-C - Ficha 2013, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0001259-49**. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

R.39-PENHORA (Protocolo: 221037) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Mandado de Penhora número 22840/2022/MND, datado de 24 de março de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascimentos Torres, acompanhado do Auto de Penhora datado de 02 de maio de 2022, e da Intimação Eletrônica datado de 03 de junho de 2023, foi o **imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$10.608,30 (dez mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0314005-82.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16; ficando como fiel depositário, a executada do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

AV.40-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221048) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202306.0610.02744009-IA-450, em 06 de junho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado**

Continua no verso...

MATRÍCULA

1259 - 2-C

FICHA

2013-F

VERSO

somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 06 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

R.41-PENHORA (Protocolo: 221532) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Despacho PJe-JT, datado de 27 de junho de 2023, assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 14 de junho de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$245.244,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), na ação trabalhista - processo número 0100290-92.2016.5.01.0039, em que são partes: Autor - **MARCOS VINICIUS BEZERRA RAMOS**; e Réu - **PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**; ficando nomeado como depositário do bem, Marco Aurélio de Andrade Barros. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

AV.42-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221605) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002222920165010012 (protocolo CNIB: 202307.1312.02808994-IA-320, em 13 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de **PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** **O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 13 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

AV.43-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221821) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105434620155010014 (protocolo CNIB: 202307.2712.02832965-IA-500, em 27 de julho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de **PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o número

Continua na ficha 8

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0001259-49

Ficha

2013-G

34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.

AV.44-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222225) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202308.1610.02869748-IA-280, em 16 de agosto de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

AV.45-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222797) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.32**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01000845220165010080 (protocolo CNIB: 202309.1812.02932157-MA-270, em 14 de julho de 2022 - data do cancelamento: 18 de setembro de 2023), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16. **"Será necessário ainda o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 28 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 18 de setembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

AV.46-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224764) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01009473320165010007 (protocolo CNIB: 202401.3012.03136772-IA-000, em 30 de janeiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será

cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz Ant. CR, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024. J. Monteiro

AV.47-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 224919) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006841020165010004 (protocolo CNIB: 202402.1512.03160805-IA-850, em 15 de fevereiro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de fevereiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024. J. Monteiro

R.48-PENHORA (Protocolo: 225548) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado de Penhora de Imóvel número 510012515614, datado de 19 de fevereiro de 2024, expedido por ordem da Exma. Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 02 de abril de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.327.465,01 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), neste valor incluídos outros imóveis, na ação de Execução Fiscal - processo número 0023717-76.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executado - PROJEMAR S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16; ficando nomeado como fiel depositário, o Sr. Marco Aurélio de Andrade Barros, ID: CREA 553, com endereço nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, número 63, 30º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 02 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024. J. Monteiro EESB-65940-QIR

AV.49-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226810) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01008382520165010005 (protocolo CNIB: 202406.1912.03398556-IA-380, em 19 de junho de 2024 - Instituição: TST

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM

093385.2.0001259-49

Ficha

2013-H

- Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. EESZ 73604 YFA

AV.50-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226979) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202407.0113.03420942-IA-470, em 01 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 01 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024. EETK 88643 JHW

AV.51-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227414) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01004354420165010009 (protocolo CNIB: 202407.2211.03459936-IA-600, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024. EETU 49906 NLT

AV.52-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227422) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00107708520155010030 (protocolo CNIB: 202407.2214.03460894-IA-530, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST

Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0001259-49

Ficha

2013-H

- Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024. *[assinatura]* EETU 49930 ARQ

AV.53-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227424) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005821620165010027 (protocolo CNIB: 202407.2215.03461290-IA-050, em 22 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024. *[assinatura]* EETU 49954 FHI

AV.54-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227453) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0109065820155010038 (protocolo CNIB: 202407.2315.03464763-IA-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024. *[assinatura]* EETU 50018 FJS

AV.55-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227459) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01005853020165010072 (protocolo CNIB: 202407.2312.03463621-IA-070, em 23 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -

Continua na ficha 10

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0001259-49

Ficha
2013-1

Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.
EETU 50042 LZJ

AV.56-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227498) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00105804620155010023 (protocolo CNIB: 202407.2410.03466548-IA-071, em 24 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.
EETU 50066 OLA

AV.57-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227536) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01011963320165010023 (protocolo CNIB: 202407.2511.03470308-IA-051, em 25 de julho de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatei Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.
EETU 50090 KTH

AV.58-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227861) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01002116520165010055 (protocolo CNIB: 202408.1109.03504298-IA-260, em 11 de agosto de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -

Matrícula - CNM

093385.2.0001259-49

Ficha

2013-I

Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

[Assinatura] EEUE 21398 LKW

AV.59-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228569) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006797320165010003 (protocolo CNIB: 202409.1210.03574695-IA-330, em 12 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

[Assinatura] EEUP 01032 WCA

AV.60-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228755) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006562620165010074 (protocolo CNIB: 202409.2413.03598970-IA-720, em 24 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

[Assinatura] EEUP 02124 PSK

AV.61-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228814) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00116472520155010030 (protocolo CNIB: 202409.2613.03604667-IA-790, em 26 de setembro de 2024 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -

Continua na ficha 11

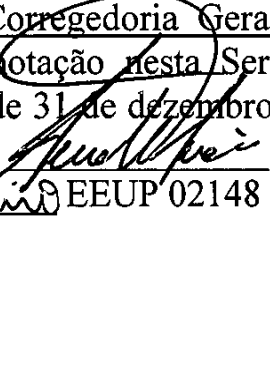
**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0001259-49

Ficha

2013-J

Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de PROJEMAR SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o número 34.010.728/0001-16, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

EEUP 02148 JYS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br